



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PAUTA PREVISTA PARA 08/10/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

VETOS:

- Nº 3.044/2025, parcial ao PL Nº 1.052/2025, do vereador Wesley Lopes;
- Nº 3.151/2025, parcial ao PL Nº 832/2025, do vereador Dr. Marcio Guerreiro;
- Nº 3.152/2025, parcial ao PL Nº 1.455/2025, do vereador Dr. Marcio Guerreiro;
- Nº 3.153/2025, parcial ao PL 1.278/2025, do vereador Douglas Nadaes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- Nº 3.115/2025, de autoria da Comissão de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que denega o Recurso Regimental que deu origem ao processo Nº 656/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

- Nº 3.043/2025, de autoria do vereador Dr. Manoel Barreto, que concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Adriano Gonçalves Pereira.

SEGUNDA DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Nº 1.110/2025, de autoria do vereador Juan Santa Cruz, que dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Nova Iguaçu.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Nº 1.036/2025, de autoria do vereador Dr. Robertinho, que institui o Dia das Mídias Sociais e do social media no município de Nova Iguaçu e dá outras providências;
- Projeto de Lei Nº 1.772/2025, de autoria do vereador Vaguinho Neguinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação e manutenção de certidões de antecedentes criminais atualizadas dos colaboradores de instituições e espaços que desenvolvam atividades com



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

crianças e adolescentes no município de Nova Iguaçu, nos termos do artigo 59-a da Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescentes e dá outras providências.

- Projeto de Lei Nº 2.656/2025, de autoria do vereador Danielzinho da Padaria, que dá a denominação de Praça Severino Francisco da Silva à Praça existente entre a Rua Viviane Roja e a Rua Marinalva Ferreira, situada no Bairro Gerard Danon, em Nova Iguaçu;
- Projeto de Lei Nº 2.965/2025, de autoria do vereador Marcio Simpatia, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Miguel Teixeira de carvalho, localizada no Bairro da Luz, que passará a ser denominada “Estrada Serra do Vulcão”, e dá outras providências.